



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 159/2020
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Destituir Servidora Pública Municipal do desenvolvimento das Atividades Pedagógicas em Escola Pública do Município.


O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **Maria de Lourdes da Silva Cruz Souza**, portadora do RG nº 646.580 SSP/SE, inscrita no CPF nº 331.261.355-87, do desenvolvimento das Atividades Pedagógicas em Escola Pública do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 31 de dezembro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal